



CARTA DE SERVIÇOS

Secretaria da Saúde

Departamento de Vigilância em Saúde - DVS

Guarulhos

2022



Sumário

| | |
|---|-----------|
| DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 4 |
| DIVISÃO TÉCNICA DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS E NASCIDOS VIVOS | 6 |
| Liberação de Óbitos..... | 7 |
| Requisição de Laudo Necroscópico..... | 9 |
| Distribuição de Formulários de Declaração de Óbito e Declaração de Nascidos Vivos..... | 10 |
| DIVISÃO TÉCNICA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS..... | 14 |
| Notificação Compulsória de Doenças e Agravos..... | 16 |
| Programa Nacional de Imunização..... | 18 |
| DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE | 19 |
| Captura e Animais Peçonhentos (escorpiões, serpentes, aranhas, abelhas)..... | 20 |
| Desinsetização de Instituições Públicas e Filantrópicas – Baratas..... | 22 |
| Desratização em Bueiros e Áreas Públicas..... | 23 |
| Desratização em Instituições Públicas ou Filantrópicas..... | 24 |
| Desratização em Terrenos Baldios Abertos – TBA | 25 |
| Orientações Técnicas sobre Roedores | 26 |
| Orientações Técnicas sobre Vetores: baratas, percevejos, pulgas, carrapatos, formigas, pombos, cupins, abelhas, caramujo, escorpiões e aranhas | 28 |
| Orientações Técnicas sobre Mosquitos Transmissores de Arboviroses | 30 |
| Denúncias de Criadouro de Mosquitos Transmissores de Arboviroses..... | 31 |
| Avaliação Clínica para Zoonoses | 33 |
| Recolhimento de Felinos..... | 35 |
| Remoção de Quirópteros (Morcegos)..... | 37 |
| Vacinação Antirrábica | 39 |
| Atendimento as Denúncias de Acumuladores – RIAPAC | 41 |
| DIVISÃO TÉCNICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 42 |
| Alvará sanitário | 43 |
| Atendimento de Denúncia/Reclamações Referentes à Vigilância Sanitária..... | 44 |
| Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - Vigiágua | 46 |
| Atividade Educativa para Setor Regulado e População | 47 |
| Talonário de Notificação de Receita A e Talidomida e Numeração para Talonário de Notificação de Receituário B, B2 e C2. (Retinóico de uso sistêmico e Imunossupressoras)..... | 48 |
| Abertura e Encerramento de Livros | 50 |
| DIVISÃO TÉCNICA DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA | 52 |
| Diagnóstico de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Dengue IgM | 53 |
| Diagnóstico de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) – Dengue NS1..... | 54 |

| | |
|--|-----------|
| Diagnóstico de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) – Dengue Teste Rápido | 55 |
| Diagnóstico de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) – LEPTOSPIROSE IgM | 56 |
| Diagnóstico de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) – TUBERCULOSE Baciloscopia | 57 |
| Diagnóstico de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) – TUBERCULOSE (TMR) | 58 |
| Diagnóstico de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) – TUBERCULOSE Cultura | 59 |
| Diagnóstico de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) – Envio e Preparo ao IAL | 60 |
| Análise Físico-Química e Bacteriológica da Água | 61 |
| Análise microbiológica de alimentos | 62 |
| DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR(CEREST)... | 63 |
| Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador | 64 |
| Matriciamento em Saúde do Trabalhador | 65 |
| Investigação de Nexo Causal | 67 |
| Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador..... | 69 |
| Educação em Saúde do Trabalhador..... | 71 |
| DIVISÃO TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA IST/ AIDS E HEPATITES VIRAIS | 72 |
| Programa IST / AIDS e Hepatites Virais | 73 |
| CIEVS – Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde | 75 |

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição:

O Departamento de Vigilância em Saúde é responsável pela gestão das ações de prevenção das doenças transmissíveis e das não transmissíveis, ações de promoção à saúde, saúde do trabalhador, de vigilância sanitária e zoossanitária, sendo que para tal, possui 06 divisões responsáveis: Divisão Técnica de Verificação de Óbitos e Nascidos Vivos (DTVONV), Divisão Técnica de Epidemiologia e Controle de Doenças (DTECD), Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses (DTCCZ), Divisão Técnica de Vigilância Sanitária (DTVS), Divisão Técnica de Laboratório de Saúde Pública (DTLSP), Divisão Técnica do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (DTCEREST) e Divisão Técnica de Desenvolvimento do Programa de IST/AIDS e Hepatites Virais.

Forma de Atendimento:

Telefone: 2472-5070 / 2472-5071

e-mail: dvsguarulhos@gmail.com

Via tramitação de documentos institucionais - Memorandos ou Ofícios.

Quem pode solicitar:

Qualquer munícipe, Instituição Pública ou Particular.

Dia e horário de atendimento:

Segunda a sexta, das 8h às 17h.

Legislação:

Lei 8080/90

NOB SUS 01/96

Portaria 1106/2010

Portaria 399/96

Constituição Federal de 1988 (art. 196 a 200)

Informações complementares:

Também compõe o Departamento de Vigilância em Saúde o Órgão Julgador, que decide pelo consentimento, atenuação de penalidade ou não consentimento dos processos, sempre considerando a lei e outros princípios da Administração pública; e a Seção Técnica de Planejamento e Educação em Vigilância em Saúde que é responsável por gerir as ferramentas de gestão, executar e apoiar as ações de Educação Permanente e Educação Continuada para os servidores do Departamento e demais Departamentos da Secretaria da Saúde e desenvolver ações de educação em saúde para outros Órgãos Públicos, Privados e população.

DIVISÃO TÉCNICA DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS E NASCIDOS VIVOS

Descrição:

A Divisão Técnica de Verificação de Óbitos e Nascidos Vivos é responsável pela realização dos exames de necropsia abrangendo o atendimento aos municípios de Guarulhos, Arujá, Mairiporã, Santa Isabel, também responsável pelo controle de formulários de Nascidos Vivos e Óbitos, distribuição, coleta e alimentação nos Sistemas de Saúde, bem como repasse de todos os dados digitados para a Secretaria de Estado da Saúde, sendo essas atividades capazes de subsidiar as diversas esferas de gestão, na análise, planejamento e avaliação das ações e programas de saúde.

Forma de atendimento

Telefone: 2458-8633 / 2472-5073

e-mail: silvanaalmenara@guarulhos.sp.gov.br

Quem pode solicitar:

Unidades de Saúde Públicas e Privadas, UPAs, PAs e munícipes.

Dia e horário de atendimento:

Segunda a sexta, das 8h às 17h.

Legislação:

Lei 8080/90

NOB SUS 01/96

Lei Municipal 7550/2017

Constituição Federal de 1988 (art. 196 a 200)

Informações complementares:

Liberação de Óbitos

Descrição:

Realiza necropsias de pessoas falecidas de morte natural sem ou com assistência médica (sem elucidação diagnóstica), inclusive os casos encaminhados pelo Instituto Médico Legal – IML.

Forma de Atendimento:

Presencial:

Avenida Benjamin Harris Hunnicutt, 1327, Vila Rio de Janeiro.

Quem pode solicitar:

Parente até o 2º grau em linha reta (avós, pais, filhos e netos). Parente até o 2º grau em linha colateral (irmãos) e os parentes até o 3º grau em linha colateral, somente em último caso (tios e sobrinhos), comprovando o parentesco através de documentos. Cônjuge com Certidão de Casamento e convivente (desde que comprove o vínculo, como, por exemplo, Certidão de Nascimento de filhos em comum) e comprovante de endereço original.

Dia e horário de atendimento:

Ininterrupto.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Lei Estadual nº 5452 de 22 de dezembro de 1986

Portaria Ministerial nº 1405 de 29 de junho de 2006

Portaria Ministerial nº 183 de 30 de janeiro de 2014

Decreto Municipal nº 33510 de 23 de junho de 2016

Portaria Ministerial nº 47 de 03 de maio de 2016

Documentos necessários: Documento de identificação do falecido original (RG, Habilitação com foto, Carteira de Trabalho com foto, Passaporte, Carteira Oficial de Conselho de Classe etc.). Certidão de Casamento, se houver, com averbação de separação quando for o caso, Certidão de Nascimento quando a vítima for menor de idade e não possuir RG, Comprovante de endereço. Documento de identificação do familiar. Nos casos de recém-nascido: Certidão de Nascimento ou a Declaração de Nascido Vivo (DNV), se ainda não registrado em cartório.

Prazo:

Até 72 horas após o óbito.

Requisitos:

Vestes: Trazer no momento da liberação roupas, sendo sugestivo de tons escuros. Nos casos de natimorto e de putrefeitos (em decomposição) apenas um lençol. Reconhecimento: No momento da liberação do corpo serão autorizados no máximo dois familiares para o reconhecimento, sendo imprescindível que o responsável pela liberação administrativa seja o mesmo para esse procedimento

Natimorto: O pai poderá liberar, desde que munido de documento de identificação próprio e o da mãe do natimorto.

Cremação: Se o familiar optar pela cremação, deverá comunicar o quanto antes à recepção por telefone, antes de iniciar a necropsia, para providências como, por exemplo, coleta de materiais biológicos para exames complementares.

Fluxo:

Realiza necropsias de pessoas falecidas de morte natural sem ou com assistência médica (sem elucidação diagnóstica), inclusive os casos encaminhados pelo Instituto Médico Legal – IML. Transfere ao IML os casos confirmados ou suspeitos de morte por causas externas, verificados antes ou no decorrer da necropsia, em estado avançado de decomposição e de morte natural de identidade desconhecida. Comunica ao órgão municipal competente, os casos de corpos de indigentes e/ou não reclamados, após a realização da necropsia, para que seja procedido o registro do óbito (no prazo determinado em lei) e o sepultamento. Procede às devidas notificações aos órgãos municipais e estaduais de epidemiologia. Garante a emissão das declarações de óbito dos cadáveres examinados no serviço, por profissionais da instituição ou contratados para este fim, em suas instalações.

Informações complementares:

O Serviço de Verificação de Óbito deve conceder absoluta prioridade ao esclarecimento da causa mortis de casos de interesse da vigilância epidemiológica e óbitos suspeitos de causa de notificação compulsória ou de agravo inusitado à saúde.

Qualquer informação sobre o serviço funerário é de responsabilidade EXCLUSIVA do familiar.

Portanto, os funcionários do SVO e IML não estão autorizados a indicar este tipo de serviço.

Requisição de Laudo Necroscópico

Descrição: Documento emitido para finalidades básicas como melhor elucidação da causa mortis, seguros, INSS.

Forma de Atendimento:

Para solicitação:

Telefone: 2458-8631

Ramais: 8633 / 8637

e-mail: verificacaodeobitos@guarulhos.sp.gov.br

Para retirada:

Avenida Benjamin Harris Hunnicutt, 1327, Vila Rio de Janeiro.

Quem pode solicitar: Pais, irmãos, filhos, avós, netos e cônjuge (marido ou esposa) ou companheiro (a) da vítima.

Dia e horário de atendimento:

Segunda à sexta-feira das 09h às 16h 30min.

Taxas Cobradas:

Isento.

Documentos necessários:

Solicitado por pais, irmãos, filhos, avós e netos da vítima: Original e Cópia simples do RG da vítima e Original e Cópia simples do RG do requerente.

Solicitado por cônjuge (marido ou esposa) ou companheiro (a): Original e Cópia simples do RG da vítima. Original e Cópia simples da Certidão de Casamento e/ou Certidão de Nascimento dos filhos em comum, original e Cópia simples do RG do requerente, Original e Cópia simples da Certidão de Óbito (retirada no Cartório de Registro Civil).

Prazo:

Mínimo de 30 dias a contar da data da necropsia.

Requisitos:

Agendamento para retirada do laudo.

Informações complementares:

Salientamos que os casos com a causa da morte “indeterminada”, além de outros que exijam exames complementares e/ou ficha clínica, poderá haver um prazo maior para a conclusão do Laudo, podendo chegar a 90 dias.

Distribuição de Formulários de Declaração de Óbito e Declaração de Nascidos Vivos

Descrição:

A distribuição dos formulários de Declaração de Óbitos e Declaração de Nascidos Vivos. É executada pela Seção de Eventos Vitais com posterior coleta das declarações utilizadas, visando a qualificação e a inserção dos dados nos Sistemas de Informação sobre Mortalidade (SIM) e Nascidos Vivos (SINASC), possibilitando assim ao gestor local conhecer o perfil epidemiológico da população, subsidiar e programar as necessárias ações de saúde.

Forma de Atendimento:

Telefone: 2472-5073

Rua Íris 320, sala 19, Gopoúva.

e-mail: sim-sinasc@guarulhos.sp.gov.br ou declaracoesdeobito@gmail.com

Quem pode solicitar:

Notificadores e Unidades notificadoras de óbitos e nascidos vivos (médicos, hospitais públicos e privados, Instituto Médico Legal, Serviço de Verificação de Óbitos, etc..), devidamente cadastrados nesta seção.

Dia e horário de atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 08 às 16h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Portaria Ministerial nº 47 de 03 de maio de 2016.

Documentos necessários:

Declaração de Óbitos

I - Para cadastramento de unidade notificadora:

- Cópia e original (ou cópia autenticada) da Cédula de Identidade Médica do Responsável Técnico da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM;
- Cópia e original (ou cópia autenticada) do comprovante de endereço residencial em nome do Responsável Técnico da instituição (conta de luz, energia, telecomunicações, água, etc.);
- Cópia e original (ou cópia autenticada) do documento comprobatório de vínculo contratual na condição de Responsável Técnico (Contrato de Prestação de Serviços ou

Carta do RH, informando o vínculo e a condição de Responsável Técnico ou outro documento que comprove o vínculo, como o CREMESP da Empresa);

- Requerimento de Cadastro, devidamente preenchido com letra legível, datado e assinado pelo Responsável Técnico; caso ele não possa comparecer pessoalmente, deverá indicar um representante por Procuração, devidamente datada e assinada pelo mesmo, havendo neste caso necessidade de reconhecimento de firma;
- Termo de Responsabilidade, devidamente preenchido com letra legível, datado e assinado pelo Responsável Técnico.

II - Para cadastramento de notificador (Pessoa Física):

- Cópia e original (ou cópia autenticada) da Cédula de Identidade Profissional emitida pelo Conselho Regional de Medicina - CRM;
- Cópia e original (ou cópia autenticada) do comprovante de endereço residencial em nome do notificador (conta de luz, energia, telecomunicações, água, etc.);
- Requerimento de Cadastro, devidamente preenchido com letra legível, datado e assinado pelo notificador; caso ele não possa comparecer pessoalmente, deverá indicar um representante por Procuração, devidamente datada e assinada pelo mesmo, havendo neste caso necessidade de reconhecimento de firma;
- Termo de Responsabilidade, devidamente preenchido com letra legível, datado e assinado pelo notificador.

III – Para retirada posterior ao cadastramento:

- Solicitação Formal: datada e assinada pelo Responsável Técnico ou pelo notificador cadastrado, contendo o número da Cédula de Identidade Profissional emitida pelo respectivo Conselho de Classe, devendo ser feita em papel timbrado, quando se tratar de Unidade Notificadora, caso o mesmo não possa comparecer pessoalmente, deverá indicar um representante por Procuração, devidamente datada e assinada pelo mesmo, não havendo necessidade de reconhecimento de firma.
- Prestação de contas da série numérica anteriormente fornecida: listagem das declarações de óbito utilizadas, contendo o número, nome do falecido ou da mãe (natimortos) e data do óbito, especificando ainda as numerações canceladas.

Declaração de Nascido Vivo

I - Para cadastramento de unidade notificadora:

- Cópia e original (ou cópia autenticada) da Cédula de Identidade Médica do Responsável Técnico da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Medicina – CRM;
- Cópia e original (ou cópia autenticada) do comprovante de endereço residencial em nome do Responsável Técnico da instituição (conta de luz, energia, telecomunicações, água, etc.);
- Cópia e original (ou cópia autenticada) do documento comprobatório de vínculo contratual na condição de Responsável Técnico (Contrato de Prestação de Serviços ou Carta do RH, informando o vínculo e a condição de Responsável Técnico ou outro documento que comprove o vínculo, como o CREMESP da Empresa);
- Requerimento de Cadastro, devidamente preenchido com letra legível, datado e assinado pelo Responsável Técnico; caso o mesmo não possa comparecer pessoalmente, deverá indicar um representante por Procuração, devidamente datada e assinada pelo mesmo, havendo neste caso necessidade de reconhecimento de firma.
- Termo de Responsabilidade, devidamente preenchido com letra legível, datado e assinado pelo Responsável Técnico.

II - Para cadastramento de notificador (Pessoa Física):

- Cópia e original (ou cópia autenticada) da Cédula de Identidade Profissional emitida pelo respectivo Conselho de Classe;
- Cópia e original (ou cópia autenticada) do comprovante de endereço residencial em nome do notificador (conta de luz, energia, telecomunicações, água, etc.);
- Requerimento de Cadastro, devidamente preenchido com letra legível, datado e assinado pelo notificador; caso ele não possa comparecer pessoalmente, deverá indicar um representante por Procuração, devidamente datada e assinada pelo mesmo, havendo neste caso necessidade de reconhecimento de firma.
- Termo de Responsabilidade, devidamente preenchido com letra legível, datado e assinado pelo notificador.

III – Para retirada posterior ao cadastramento:

- Solicitação Formal, datada e assinada pelo Responsável Técnico ou pelo notificador cadastrado, contendo o número da Cédula de Identidade Profissional emitida pelo respectivo Conselho de Classe, devendo ser feita em papel timbrado, quando se tratar de Unidade Notificadora; caso o mesmo não possa comparecer pessoalmente, deverá

indicar um representante por Procuração, devidamente datada e assinada pelo mesmo, não havendo necessidade de reconhecimento de firma.

- Prestação de contas da série numérica anteriormente fornecida: listagem das declarações de nascido vivo utilizadas, contendo o número, nome da mãe e data do nascimento, especificando ainda as numerações canceladas.

Requisitos: Preencher os formulários correspondentes, com posterior agendamento para entrega presencial dos documentos necessários através do telefone: 2472-5073 ou pelo e-mail: sim-sinasc@guarulhos.sp.gov.br

Forma de acompanhamento:

Informações complementares:

DIVISÃO TÉCNICA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS

Descrição:

A Vigilância Epidemiológica é definida como um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção e prevenção de qualquer mudança dos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. Realiza atividades como:

- Monitoramento de cadeias de transmissão de doenças;
- Coleta de dados;
- Detecção de casos e orientação sobre intervenções oportunas;
- Detecção de epidemias e surtos;
- Acompanhamento do comportamento epidemiológico das doenças de notificação compulsória;
- Identificação dos fatores determinantes na transmissão das doenças;
- Avaliação das medidas/ intervenções/ programas de prevenção, controle e erradicação;
- Auxílio na coordenação de atividades, aprimoramento e treinamento profissional;
- Atuação como apoio técnico aos Serviços de Saúde Públicos e Privados, e
- Divulgação da situação epidemiológica.

Forma de Atendimento:

Telefone: 2472-5075

Ramais: 5077 / 5078 / 5084

e-mail: notificagrs@gmail.com

Quem pode solicitar:

Serviços de saúde: fluxo de envio das notificações de pacientes atendidos com doenças de notificação compulsória, e diretrizes dos Programas Municipais de Imunização, Tuberculose, Hanseníase, Arboviroses, Controle de Infecções relacionadas à Assistência à Saúde e demais agravos.

População: informações sobre doenças de notificação compulsória, Programas Municipais de Imunização, Tuberculose, Hanseníase, Arboviroses e demais agravos.

Dia e horário de atendimento:

Segunda a sexta, das 8h às 17h.

Legislação:

Lei 8080/90

Lei Orgânica do Município de Guarulhos

Informações complementares:

Coordena o Sistema de Vigilância Epidemiológica e os Programas Municipais de Imunização, Tuberculose, Hanseníase, Controle de Infecções relacionadas à Assistência à Saúde, Arboviroses e demais doenças e agravos de notificação compulsória, estabelecendo protocolos e fluxos, definindo estratégias epidemiológicas pertinentes, orientando as medidas de prevenção e controle dessas doenças e agravos à saúde, intervindo no ciclo das doenças imunologicamente preveníveis, de forma participativa com os serviços de saúde do município, disponibilizando informações atualizadas para os gestores e população.

Notificação Compulsória de Doenças e Agravos

Descrição:

A notificação compulsória é a principal fonte, leva para conhecimento das autoridades sanitárias a ocorrência de determinada doença, agravo ou evento de saúde pública. Essas medidas são importantes para nortear as políticas públicas que serão empregadas para conter a disseminação de doenças transmissíveis para a população, bem como eventos que requeiram uma intervenção mais próxima dos órgãos de saúde, na maioria das vezes, desencadeiam as medidas de controle.

Forma de Atendimento:

e-mail: notificagrs@gmail.com

Quem pode solicitar:

A obrigatoriedade se aplica a todos os profissionais de saúde, sejam eles médicos, cirurgiões-dentistas, enfermeiros, biomédicos, biólogos, farmacêuticos, médicos veterinários, entre outros, que estejam no exercício de suas profissões. Também estão sujeitos a normativa os responsáveis por estabelecimentos e organizações públicas e particulares de saúde ou de ensino em saúde.

Dia e horário de atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Legislação:

Portaria N° 264 de 17/02/2020

Lei 8080/90

Lei Orgânica do Município de Guarulhos

Documentos necessários:

Ficha de investigação epidemiológica.

Prazo:

Conforme descrito na Portaria N° 264 de 17/02/2020.

Requisitos:

Os serviços de saúde devem utilizar as fichas específicas de cada agravo ou doença para realizar a notificação, preencher todos os campos pertinentes ao serviço, e enviar via e-mail.

Forma de acompanhamento:

Contato entre os serviços de saúde e profissionais da Divisão Técnica de Epidemiologia e Controle de Doenças.

Fluxo:

e-mail: notificagrs@gmail.com

Informações complementares:

A Divisão Técnica de Epidemiologia e Controle de Doenças e os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Regionais são os responsáveis por incluir e/ou monitorar os sistemas de informação do Ministério da Saúde relacionados a cada agravo.

Programa Nacional de Imunização

Descrição:

O Programa Nacional de Imunizações tem avançado ano a ano para proporcionar melhor qualidade de vida à população, prevenindo doenças através dos imunobiológicos. O Calendário Nacional de Vacinação contempla não só as crianças, mas também adolescentes, adultos, idosos, gestantes e povos indígenas, com estratégias que incluem: vacinação de rotina e campanhas nacionais de vacinação.

Forma de Atendimento:

Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima da residência.

Quem pode solicitar:

População.

Dia e horário de atendimento:

Horário de atendimento das UBSs.

Documentos necessários:

Levar um documento de identidade ou cartão SUS e a carteirinha/comprovantes de vacinação se tiver.

Informações complementares:

Emissão de certificado internacional de vacinação de febre amarela, para os viajantes cujo país de destino exija o certificado: Procurar a UBS CECAP e Ambulatório da criança levando a carteira de vacinação e/ou comprovante da aplicação da vacina de febre amarela e um documento de identidade para a emissão. A Carteira de Vacinação Internacional é um documento importante, por isso guarde-a junto com o passaporte em local seguro.

Solicitação de Imunobiológicos especiais devem procurar as UBSs, com a solicitação do médico, cópia da carteira de vacinação, documento de identidade e cartão SUS.

DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES

Descrição:

A Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses é responsável pelo controle das doenças infectocontagiosas naturalmente transmissíveis dos animais aos seres humanos, e vice versa, seja diretamente ou através de vetores e propiciar adequação zoossanitária conforme Legislação Municipal, Estadual e Federal.

Forma de Atendimento:

Presencial:

Rua Santa Cruz do Descalvado, 420, Jardim Triunfo.

Postos da Rede Fácil.

Telefone: 2436-3666.

Internet: Portal Fácil.

Quem pode solicitar:

Todo munícipe que necessite dos serviços da Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses.

Dia e horário de atendimento:

Segunda a sexta das 8h às 17h.

Segundo horário de atendimento do Posto Fácil.

Legislação:

Normativa 141/19 de 19/12/2006 – IBAMA

Lei Estadual nº 12.916/2008

Lei Federal nº 9.605/1998

Lei Municipal nº 7.837/2020

Informações complementares:

Captura e Animais Peçonhentos (escorpiões, serpentes, aranhas, abelhas)

Descrição:

É a captura de animais que picam ou mordem e que inoculam veneno, tais como abelhas, marimbondos, escorpiões, aranhas e cobras. A captura será realizada após a avaliação das condições e da necessidade do serviço.

Forma de Atendimento:

Telefone: 2436-3666.

Internet: Portal Fácil.

Presencial: Postos da Rede Fácil.

Quem pode solicitar:

Qualquer munícipe que presencie algum animal peçonhento.

Dia e horário de atendimento:

Segunda a Sexta das 8h às 17h.

Segundo horário de atendimento do Posto Fácil.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Normativa 141/19 de 19/12/2006 – IBAMA

Lei Estadual nº 12.916/2008

Lei Federal nº 9.605/1998

Lei Municipal nº 7.837/2020

Documentos necessários:

RG e CPF.

Prazo:

Serpentes: 7 (sete) dias úteis.

Escorpiões e aranhas: 5 (cinco) dias úteis.

Abelhas: 5 (cinco) dias úteis.

Requisitos:

Local deve estar dentro do município de Guarulhos, endereço completo da ocorrência, com ponto de referência, nome completo, endereço, bairro e telefone de contato do solicitante.

O solicitante deve ter idade igual ou superior a 18(dezoito) anos.

Forma de acompanhamento:

O solicitante pode acompanhar o andamento da sua demanda através do canal que realizou a solicitação.

Fluxo:

Recebe solicitações, registra em banco de dados específicos, atende e arquiva.

Informações complementares:

Serão priorizados os atendimentos de peçonhentos em que ocorreram acidentes.

Desinsetização de Instituições Públicas e Filantrópicas – Baratas

Descrição:

É realização do controle químico de baratas através da aplicação de produtos químicos (inseticidas) em Instituição Pública ou Filantrópica, mediante avaliação técnica.

Forma de Atendimento:

Via tramitação de documentos institucionais - Memorandos ou Ofícios.

Quem pode solicitar:

Instituições Públicas e Filantrópicas.

Dia e horário de atendimento:

Segunda a Sexta das 8h às 17h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Lei Municipal nº 7.837/2020

Documentos necessários:

Documento institucional – Memorando ou Ofício.

Prazo:

90 dias.

Requisitos:

Ser Instituição Pública ou Filantrópica, ter ciência de que deverá seguir as orientações e fazer as adequações necessárias quando solicitado pelo técnico.

Forma de acompanhamento:

O solicitante pode acompanhar o andamento da sua demanda através do canal que realizou a solicitação.

Fluxo:

Recebe solicitações, registra em banco de dados específicos, atende e arquiva demanda.

Informações complementares:

Serviço executado apenas em Instituição Pública ou Filantrópica.

Desratização em Bueiros e Áreas Públicas

Descrição:

É a realização da aplicação de raticida preso em arame nos bueiros e áreas públicas a fim de realizar o controle populacional de roedores, mediante a avaliação técnica.

Forma de Atendimento:

Presencial: Postos da Rede Fácil.

Internet: Portal Fácil.

Quem pode solicitar:

Qualquer munícipe que observar movimento ou presença de roedores.

Dia e horário de atendimento:

Segundo horário de atendimento do Posto Fácil.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Lei Municipal nº 7.837/2020

Documentos necessários:

RG e CPF.

Prazo:

90 dias.

Requisitos:

Existência de bueiro no local solicitado, endereço completo de ocorrência com numeração oficial e ponto de referência, nome completo, endereço, bairro e telefone de contato do solicitante. O solicitante deve ter idade igual ou superior a 18(dezoito) anos.

Forma de acompanhamento:

O solicitante pode acompanhar o andamento da sua demanda através dos canais do qual realizou sua solicitação.

Fluxo:

Recebe solicitações, registra em banco de dados específicos, atende e arquiva.

Informações complementares:

Desratização em Instituições Públicas ou Filantrópicas

Descrição:

É a realização da aplicação de produtos químicos (raticida) para o controle populacional de roedores em Instituições Públicas ou Filantrópicas, mediante avaliação técnica.

Forma de Atendimento:

Via tramitação de documentos institucionais - Memorandos ou Ofícios.

Quem pode solicitar:

Instituição Pública ou Filantrópica.

Dia e horário de atendimento:

Segunda a sexta feira, das 8h às 17h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Lei Municipal nº 7.837/2020

Documentos necessários:

Documento institucional.

Prazo:

90 dias.

Requisitos:

Ser Instituição Pública ou Filantrópica ter ciência de que deverá seguir as orientações e fazer as adequações necessárias quando solicitado pelo técnico.

Forma de acompanhamento:

O solicitante pode acompanhar o andamento da sua demanda através dos canais do qual realizou sua solicitação.

Fluxo:

Recebe solicitação, registra em banco de dados específicos, atende e arquiva.

Informações complementares:

Serviço executado apenas em Instituição Pública ou Filantrópica.

Desratização em Terrenos Baldios Abertos – TBA

Descrição:

É a realização da aplicação de produtos químicos (raticida) em tocas de ratos existentes em terrenos baldios sem muros para o controle de população de roedores, mediante avaliação técnica.

Forma de Atendimento:

Presencial: Postos da Rede Fácil.

Internet: Portal Fácil.

Via tramitação de documentos institucionais - Memorandos ou Ofícios.

Quem pode solicitar:

Qualquer munícipe, Instituição Pública ou Particular que observar movimento ou presença de roedores em terreno baldio sem muros.

Dia e horário de atendimento:

De segunda a sexta feira, das 8h às 17h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Lei Municipal nº 7.837/2020

Documentos necessários:

RG e CPF ou documento institucional.

Prazo:

90 dias.

Requisitos:

Existência de terreno baldio sem muro, ausência de lixo, entulho e mato alto. Informar o endereço completo do local, inclusive com ponto de referência, nome completo, endereço, bairro e telefone de contato. O solicitante deve ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

Forma de acompanhamento:

O solicitante pode acompanhar o andamento da sua demanda através dos canais do qual realizou sua solicitação.

Fluxo:

Recebe solicitações, registra em banco de dados específicos, atende e arquiva.

Informações complementares:



Orientações Técnicas sobre Roedores

Descrição:

É a orientação técnica sobre como prevenir ou eliminar a população de roedores e sobre o controle químico (raticidas). A orientação pode ser feita através de telefone ou no local em que há presença de roedores.

Forma de Atendimento:

Telefone: 2436-3666.

Presencial: Postos da Rede Fácil.

Internet: Portal Fácil.

Quem pode solicitar:

Qualquer munícipe que necessitar de orientações de como prevenir ou eliminar a população de roedores.

Dia e horário de atendimento:

Segunda a sexta feira, das 8h às 17h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Lei Municipal nº 7.837/2020

Documentos necessários:

RG e CPF.

Prazo:

60 dias.

Requisitos:

Endereço completo de ocorrência com ponto de referência, nome completo, endereço, bairro e telefone de contato. O solicitante deve ter idade igual ou superior a 18(dezoito) anos.

Forma de acompanhamento:

O solicitante pode acompanhar o andamento da sua demanda através dos canais do qual realizou sua solicitação.

Fluxo:

Recebe solicitações, registra em banco de dados específicos, atende e arquiva.

Informações complementares:

A orientação técnica por telefone terá prioridade em relação à orientação presencial. Caso seja necessária a orientação por telefone é imprescindível o número do telefone do solicitante.

Orientações Técnicas sobre Vetores: baratas, percevejos, pulgas, carrapatos, formigas, pombos, cupins, abelhas, caramujo, escorpiões e aranhas

Descrição:

É a orientação técnica sobre como prevenir ou eliminar a presença de vetores, animais peçonhentos e sobre a utilização de inseticidas ou de medidas restritivas. A orientação pode ser feita através de telefone ou no local.

Forma de Atendimento:

Telefone: 2436-3666.

Presencial: Postos da Rede Fácil.

Internet: Portal Fácil.

Quem pode solicitar:

Qualquer munícipe que necessitar de orientações que possam permitir a solução do problema através de orientação técnica.

Dia e horário de atendimento:

Segunda a sexta feira, das 8h às 17h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Lei Municipal nº 7.837/2020

Documentos necessários:

RG e CPF.

Prazo:

60 dias.

Requisitos:

Endereço completo de ocorrência com ponto de referência, nome completo, endereço, bairro e telefone de contato. O solicitante deve ter idade igual ou superior a 18(dezoito) anos.

Forma de acompanhamento:

O solicitante pode acompanhar o andamento da sua demanda através dos canais do qual realizou sua solicitação.

Fluxo:

Recebe solicitações, registra em banco de dados específicos, atende e arquiva.

Informações complementares:

A orientação técnica por telefone terá prioridade em relação à orientação presencial. Caso seja necessária à orientação por telefone é imprescindível o número do telefone do solicitante.

Orientações Técnicas sobre Mosquitos Transmissores de Arboviroses

Descrição:

É a orientação técnica sobre como prevenir a presença de mosquitos. A orientação pode ser feita através de telefone ou no local em que há presença dos mosquitos.

Forma de Atendimento:

Telefone: 2436-3666.

Presencial: Postos da Rede Fácil.

Internet: Portal Fácil.

Quem pode solicitar:

Qualquer munícipe que necessitar de orientações que possam permitir a solução do problema através de orientação técnica.

Dia e horário de atendimento:

Segunda a sexta feira, das 8h às 17h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Lei Municipal nº 7.837/2020

Documentos necessários:

RG e CPF.

Prazo:

60 dias.

Requisitos:

Endereço completo de ocorrência com ponto de referência, nome completo, endereço, bairro e telefone de contato. O solicitante deve ter idade igual ou superior a 18(dezoito) anos.

Forma de acompanhamento:

O solicitante pode acompanhar o andamento da sua demanda através dos canais do qual realizou sua solicitação.

Fluxo:

Recebe solicitações, registra em banco de dados específicos, atende e arquiva.

Informações complementares:

A orientação técnica por telefone terá prioridade em relação à orientação presencial. Caso seja necessária a orientação por telefone é imprescindível o número do telefone do solicitante.

Denúncias de Criadouro de Mosquitos Transmissores de Arboviroses

Descrição:

Consiste no atendimento às denúncias de existência de acúmulo de água ou recipientes que possam se tornar criadouros do mosquito.

Forma de Atendimento:

Presencial: Postos da Rede Fácil.

Internet: Portal Fácil.

Via tramitação de documentos institucionais - Memorandos ou Ofícios.

Quem pode solicitar:

Qualquer munícipe, Instituição Pública ou Particular que observar a existência de criadouro, acúmulo de água ou recipientes que possam se tornar criadouros de mosquito.

Dia e horário de atendimento:

De segunda a sexta feira, das 8h as 17h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Lei Municipal nº 7.837/2020

Documentos necessários:

RG e CPF ou documento institucional.

Prazo:

60 dias

Requisitos:

Endereço completo de ocorrência, com ponto de referência, nome completo, endereço, bairro e telefone de contato do solicitante. O solicitante deve ter idade igual ou superior a 18(dezoito) anos.

Forma de acompanhamento:

O solicitante pode acompanhar o andamento da sua demanda através dos canais do qual realizou sua solicitação.

Fluxo:

Recebe solicitações através de documentos, Portal Fácil ou Internet, registra em banco de dados específicos, atende e arquiva.

Informações complementares:

A denúncia não pode se referir à residência do denunciante.

Avaliação Clínica para Zoonoses

Descrição:

Avaliação de cães e gatos suspeitos ou portadores de zoonoses como esporotricose, raiva, leishmaniose e outras de relevância para a saúde pública.

Forma de Atendimento:

Presencial:

Rua Santa Cruz do Descalvado, 420 Jardim Triunfo.

Quem pode solicitar:

Qualquer munícipe que observar ou suspeitar que seu animal seja portador de zoonose.

Dia e horário de atendimento:

Segunda, quarta e sexta-feira das 8h às 11h 30min e das 13h às 16h 30min, mediante aquisição de senhas por ordem de chegada à portaria.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Portaria 1.138/ 2014

Lei Estadual 12.916/ 2008

Lei Municipal 7.837/ 2020

Documentos necessários:

RG, CPF e comprovante de endereço (residente em Guarulhos).

Prazo:

Conforme aquisição de senhas por ordem de chegada à portaria.

Requisitos:

Ter um cão ou gato suspeito ou portador de zoonose de relevância para saúde pública.

Forma de acompanhamento:

O solicitante pode acompanhar o andamento da sua demanda através dos canais do qual realizou sua solicitação.

Fluxo:

Munícipe dirige-se à unidade, identifica-se na portaria, recebe a senha e aguarda o atendimento.

Informações complementares:

No serviço de avaliação clínica é executada a coleta de material para análise laboratorial e o procedimento de eutanásia quando necessário, seguindo as determinações da Lei Estadual 12.916/ 2008 e se autorizado pelo responsável pelo animal.

O tutor do animal é orientado sobre as medidas preventivas a serem realizadas para que ele não se contamine e para que o animal não dissemine a doença.

Recolhimento de Felinos

Descrição:

Recolhimento de felinos com esporotricose em situação de rua, invasores ou domiciliados que não respondem ao tratamento e que estejam em fase terminal da doença, após avaliação do médico veterinário.

Forma de Atendimento:

Presencial:

Rua Santa Cruz do Descalvado, 420 Jardim Triunfo

Telefone: 2436-3666

Quem pode solicitar:

Qualquer munícipe que observe ou suspeite que seu animal seja portador de esporotricose.

Dia e horário de atendimento:

Segunda a sexta-feira das 8h às 17h

Taxas Cobradas:

Isento

Legislação:

Portaria 1.138/ 2014

Lei Estadual 12.916/ 2008

Lei Municipal 7.837/ 2020

Documentos necessários:

RG e CPF

Prazo:

72 (setenta e duas) horas úteis

Requisitos:

Existência de felino com esporotricose no local, endereço completo de ocorrência com numeração oficial e ponto de referência, nome completo, endereço, bairro e telefone de contato do solicitante. O solicitante deve ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

Forma de acompanhamento:

O solicitante pode acompanhar o andamento da sua demanda através dos canais do qual realizou sua solicitação.

Fluxo:

Abrir uma solicitação, aguardar o contato para visita da equipe e avaliação do médico veterinário.

Informações complementares:

São recolhidos apenas os animais que atendam aos critérios para recolhimento conforme as determinações da Lei Estadual 12.916/ 2008.

O solicitante é orientado sobre a doença e as medidas preventivas a serem adotadas para evitar a contaminação.

Remoção de Quirópteros (Morcegos)

Descrição:

Remoção de morcegos encontrados em horários e locais não habituais e com comportamento alterado.

Forma de Atendimento:

Presencial:

Rua Santa Cruz do Descalvado, 420, Jardim Triunfo.

Telefone: 2436-3666.

Quem pode solicitar:

Qualquer munícipe que observar morcego no domicílio e lá se encontra abrigado, esteja vivo ou morto.

Dia e horário de atendimento:

De segunda a sexta-feira das 8h às 17h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Portaria 1.138/ 2014

Lei Municipal 7.837/ 2020

Documentos necessários:

RG e CPF.

Prazo:

48 (quarenta e oito horas) úteis.

Requisitos:

Existência de morcego no local, endereço completo de ocorrência com numeração oficial e ponto de referência, nome completo, endereço, bairro e telefone de contato do solicitante. O solicitante deve ter idade igual ou superior a 18(dezoito) anos.

Forma de acompanhamento:

O solicitante pode acompanhar o andamento da sua demanda através dos canais do qual realizou sua solicitação.

Fluxo:

Abrir uma solicitação, aguardar o contato para visita da equipe.

Informações complementares:

O solicitante ou outro munícipe indicado deve ter idade igual ou maior de 18 anos, receber a equipe de recolhimento, autorizar a entrada no imóvel para remoção do animal e assinar a ordem de serviço.

Vacinação Antirrábica

Descrição:

A vacinação antirrábica nas populações de cães e gatos, além de obrigatória por lei, é o fator de maior relevância para garantir a manutenção de controle da raiva em animais e, por consequência, para a população humana.

Forma de Atendimento:

Presencial:

Rua Santa Cruz do Descalvado, 420, Jardim Triunfo.

Telefone: 2436-3666.

Quem pode solicitar:

Qualquer munícipe que necessitar do serviço, desde que seja residente no município.

Dia e horário de atendimento:

Agendamento por telefone de segunda a sexta das 08h às 17h.

Comparecer no local na data no período de 8h 30min às 11h e das 13h às 16h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Lei Municipal 7.837/ 2020

Documentos necessários:

RG, CPF e comprovante de endereço.

Prazo:

Conforme comparecimento do solicitante, acompanhado do animal a ser vacinado no local de vacinação.

Requisitos:

Animal deve ser da espécie canina ou felina, ter idade igual ou superior a três meses de idade. O tutor é responsável por conter o animal adequadamente para a aplicação da vacina.

Forma de acompanhamento:

O solicitante pode acompanhar o andamento da sua demanda através dos canais do qual realizou sua solicitação.

Fluxo:

Após o animal ser vacinado, entregar o comprovante da vacinação animal devidamente preenchido, na campanha será entregue certificado impresso padrão.

Informações complementares:

Verificar se o animal atende aos requisitos acima, caso não seja possível, ele deve se responsabilizar pela vacinação do animal.

Atendimento as Denúncias de Acumuladores – RIAPAC

Descrição:

A coordenação do Grupo Condutor da RIAPAC – Rede Intersetorial de Atenção as Pessoas com Acumulação Compulsiva está na DTCCZ e através do Serviço Social busca viabilizar os atendimentos as denúncias de casos suspeitos de acumulação compulsiva, articulando a rede de serviços para atenção aos casos.

Forma de Atendimento:

Telefone: 2436-3666.

Instituições Públicas via tramitação de documentos institucionais - Memorandos ou Ofícios.

Quem pode solicitar:

Qualquer cidadão ou instituição pública.

Dia e horário de atendimento:

De segunda a sexta feira das 8h às 17h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Lei Federal 9605/1998

Lei Municipal 7837/2020

Lei Municipal 3573/1990

Documentos necessários:

RG e CPF ou documento institucional.

Prazo:

De acordo com a complexidade, o mais rápido possível, após articulação com os serviços, levantamento do máximo de informações e visita técnica.

Requisitos:

Endereço e referência do local denunciado, se possível coletar o máximo de informações a respeito da pessoa e da situação denunciada.

Forma de acompanhamento:

Através dos canais pelos quais realizou a solicitação da denúncia.

Fluxo:

Recebe a denúncia, articula a Rede, faz a visita no local, elabora relatórios e acompanha.

Informações complementares:



DIVISÃO TÉCNICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição:

A Divisão Técnica de Vigilância Sanitária – DTVS coordena e executa ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e faz intervenções nos problemas sanitários no meio ambiente da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesses da saúde.

Atendimento:

Telefone: 2472-5083.

E-mail: vigilanciasanitaria@guarulhos.sp.gov.br

Dia e horário de atendimento:

Segunda a sexta, das 8h às 17h.

Legislação:

Lei 6144/2006

Informações complementares:

Composta pela Seção Administrativa de Acompanhamento e Controle Sanitário, Seção Técnica de Produtos de Saúde, Seção Técnica de Serviços de Saúde e Engenharia.

Alvará sanitário

Descrição:

Alvará Sanitário: documento emitido pelo serviço de vigilância sanitária competente, que habilita o funcionamento de atividade específica em estabelecimento de interesse da saúde ou a utilização de fontes de radiação ionizante.

- grupo a: fabril;
- grupo b: distribuidora/importadora;
- grupo c: comércio varejista;
- grupo d: prestação de serviços com produtos relacionados à saúde.

Forma de Atendimento:

Presencial:

Postos da Rede Fácil.

Quem pode solicitar:

Munícipe munido dos documentos exigidos.

Dia e horário de atendimento:

Segundo horário de atendimento do Posto Fácil.

Taxas Cobradas:

Taxa de expediente.

Legislação:

Lei 6144/2006

Portaria CVS 01/20

Documentos necessários:

Documentos necessários estão disponíveis no site:

<http://servicos.guarulhos.sp.gov.br:8080/portalGuarulhos/Home.do>

Prazo:

120 dias para 1ª inspeção.

Requisitos:

Deverá ser realizado antes do início das atividades, exclusivo para estabelecimentos do Município de Guarulhos.

Forma de acompanhamento:

Através do número de protocolo na internet:

<http://servicos.guarulhos.sp.gov.br:8080/portalGuarulhos/pesquisa/ProcessosAdministrativos.do>

Atendimento de Denúncia/Reclamações Referentes à Vigilância Sanitária

Descrição:

Realização de inspeção in loco para averiguação de supostas irregularidades.

Forma de Atendimento:

Presencial:

Postos da Rede Fácil.

Canal de denúncia:

<https://www.guarulhos.sp.gov.br/denuncia-vigilancia-sanitaria>

Quem pode solicitar:

Munícipe.

Dia e horário de atendimento:

Segundo horário de atendimento do Posto Fácil.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Lei 6144/2006

Portaria Estadual CVS 01/2020

Documentos necessários:

Para denúncias realizadas na Central de Atendimento ao Cidadão – FÁCIL: RG e CPF.

Para denúncias realizadas no Canal de denúncias: Preenchimento do cadastro inicial.

Prazo:

Após avaliação da chefia será encaminhado para técnico para prosseguimento das ações.

Requisitos:

O estabelecimento deverá estar localizado no Município de Guarulhos, dados do reclamado contendo nome ou razão social, endereço completo do local denunciado e descrição do fato ocorrido.

Forma de acompanhamento:

As denúncias realizadas na Central de Atendimento ao Cidadão – FÁCIL deverão ser acompanhadas no portal de serviços da Rede Fácil:

<http://servicos.guarulhos.sp.gov.br:8080/portalGuarulhos/pesquisa/ProcessosAdministrativos>.

[do](#)

As denúncias realizadas no Canal de denúncias contam com um campo chamado “acompanhamentos” onde, após a conclusão do chamado, será inserida a resposta.

Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano – Vigiágua

Descrição:

Trata-se de um Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, visando à promoção e proteção da saúde da população por meio da garantia da potabilidade da água destinada ao consumo humano.

Legislação:

Portaria 888 de 04/05/2021

Resolução SS 177 de 30/11/2021

Resolução SS-65/2016

CVS 01/2020

Conama 396 de 03/04/2008

visaambiental@guarulhos.sp.gov.br

Atividade Educativa para Setor Regulado e População

Descrição:

São realizadas palestras educativas para setor regulado e população, para esclarecimento de dúvidas referentes às legislações sanitárias vigentes em diversas áreas: cabeleireiros, manicure, atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, instituições de longa permanência para idosos, atividade odontológica e boas práticas de manipulação de alimentos.

Forma de Atendimento:

Inscrições poderão ser realizadas junto a Seção Técnica de Planejamento e Educação em Vigilância em Saúde através do e-mail:

educacao.dvs@gmail.com

Quem pode solicitar:

Municípios.

Dia e horário de atendimento:

Segunda a sexta-feira das 8h às 17h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Talonário de Notificação de Receita A e Talidomida e Numeração para Talonário de Notificação de Receituário B, B2 e C2. (Retinóico de uso sistêmico e Imunossupressoras)

Descrição:

Talonários indispensáveis para prescrição de medicamentos e/ ou substâncias sujeitas a controle especial.

Forma de Atendimento:

Presencial:

Rua Íris, 320 - bloco 3, Gopouva.

Quem pode solicitar:

Profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, no Conselho Regional de Medicina Veterinária ou no Conselho Regional de Odontologia (Pessoa Jurídica ou Física).

Dia e horário de atendimento:

Segunda a sexta-feira das 8h às 16h 30min.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Portaria 344/98

RDC 11/2011

CVS 01/2020

Documentos necessários:

Carteira do Conselho Regional – (cópia);

Conta de Luz ou Telefone (cópia);

Alvará Sanitário, ou CLI – Certificado de Licenciamento Integrado dentro da validade (cópia);

Declaração contendo a especialidade e estimativa de uso mensal;

Declaração de Responsabilidade Técnica devidamente assinada pelo Técnico, contendo nome completo, RG, CPF, nome da empresa a qual o profissional responde tecnicamente, CNPJ, endereço e telefone. (Necessário para as empresas licenciadas pelo VRE).

Prazo:

07 dias.

Requisitos:

Requisição de Notificação de Receita (encontrado no Portal Fácil de serviços).

Forma de acompanhamento:

Presencial.

Informações complementares:

No caso de o profissional não ter disponibilidade de ir pessoalmente a VISA, poderá solicitar a retirada da Requisição por pessoa de sua confiança, e para isto, deverá autorizá-la por escrito.

Após a confecção dos talonários na gráfica de sua escolha, deverá o requerente previamente ao início de sua utilização conferir se está de acordo com a numeração concedida em todos os campos, ficando sob responsabilidade do requerente e sujeito a aplicação das medidas legais cabíveis;

No caso da solicitação de talonário a base da substância de Talidomida as UNIDADES PÚBLICAS DISPENSADORAS e seus prescritores devem ser credenciados e cadastrados na Vigilância Sanitária devendo possuir licença sanitária atualizada (CNAE 8412-4/00) e apresentar a autoridade sanitária competente, por meio do preenchimento do formulário (anexo I e anexo II) da RDC 11/2011;

Para os casos do profissional prescritor de medicamentos a base da substância de Talidomida de CLÍNICAS PARTICULARES, deverá apresentar o CLI – Certificado de Licenciamento Integrado OU Licença Sanitária atualizada e apresentar a autoridade sanitária competente, por meio do preenchimento do formulário (anexo II) da RDC 11/2011;

Para retirada do Talonário “A” será necessário apresentar CARIMBO no tamanho 7 x 2 cm contendo as seguintes informações: - identificação do emitente (profissional ou da instituição), nome e endereço do consultório e/ ou da residência do profissional, n.º da inscrição no Conselho Regional e no caso da instituição, nome e endereço da mesma.

Abertura e Encerramento de Livros

Descrição:

É o serviço de abertura e encerramento de livros (raio-x, medicamentos sujeitos à controle especial e óptica) a ser realizado pela Vigilância Sanitária, mediante o recolhimento de taxa que deverá ser emitida nas unidades de atendimento da Rede Fácil.

Forma de Atendimento:

Postos da Rede Fácil.

Quem pode solicitar:

Responsável Legal ou Responsável Técnico do estabelecimento.

Dia e horário de atendimento:

Segundo horário de atendimento do Posto Fácil.

Taxas Cobradas:

Taxa de expediente.

Legislação:

Lei municipal 6144/2006

RDC 330/2019

Portaria SVS/MS 344/1998

Decreto Federal 24492/34

Documentos necessários:

Livro de registro específico para a atividade.

Termo de Abertura ou Encerramento, devidamente preenchido com carimbo e assinado pelo Responsável Técnico.

Prazo:

10 dias.

Requisitos:

O estabelecimento deve estar regularizado perante a Vigilância Sanitária.

Informações complementares:

Dirigir-se a Rua Íris, 320 - bloco 3 - Gopouva, das 08h às 16h 30min.

Livro de controle de estoque de medicamentos e substância normatizados pela Portaria SVS/MS 344/98, previamente ao seu uso. O anexo I da Portaria SVS/MS 344/98 se subdivide em listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C3, C4 e C5. A empresa deverá solicitar abertura de livros distintos para as listas, conforme abaixo descrito: 1) Livro de Registro de Substâncias da Lista A1 e A2; 2) Livro de

Registro de Substâncias da Lista A3, B1 e B2; 3) Livro de Registro de Substâncias da Lista C1, C2, C4 e C5; 4) Livro de Registro de Substâncias da Lista C3 (Talidomida);

Livros De Registro para Escrituração de Talidomida (Lista C3): livro próprio conforme RDC 11/11, anexo. Estes livros serão abertos após vistoria prévia da Unidade que solicitou o seu Alvará Sanitário (CVS 01/20), após o Livro poderá ser aberto;

Livro de controle de exames radiológicos (raios-X, tomografia, mamografia, medicina nuclear, radioterapia) com o Termo de Abertura preenchido, assinado e carimbado (nome e nº do Conselho Profissional) pelo responsável técnico: - deve conter a identificação do equipamento (1 (um) livro por equipamento); - com os campos: nº de ordem, data, nº de registro do paciente, nome do paciente, sexo, idade, médico solicitante, tipo do exame, nome do técnico de radiologia executante, visto do responsável técnico pelo serviço/equipamento, observação. No caso de medicina nuclear colocar campo de dose recebida pelo paciente

Livro de registro de receitas de ótica deverá ser adquirido já com os campos específicos impressos;

Em caso de extravio da taxa paga, deverá ser recolhida nova taxa para o encerramento do livro.

DIVISÃO TÉCNICA DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA

Descrição:

A Divisão Técnica de Laboratório de Saúde Pública realiza a análise das amostras coletadas de suspeitos portadores de doenças transmissíveis de notificação compulsória, que atendam aos requisitos normativos do Ministério da Saúde. Realiza também a análise microbiológica, física e química de alimentos e água.

Forma de Atendimento:

Telefone: 2472-5107 e 2472-5108

e-mail: lspguarulhos@gmail.com

Quem pode solicitar:

Unidades de Saúde, Hospitais Públicos e Privados, UPAs, PAs, Ambulatório de Especialidade.

Dia e horário de atendimento:

Segunda a sexta, das 7h às 17h.

Legislação:

Lei 8080/90

NOB SUS 01/96

Constituição Federal de 1988 (art. 196 a 200)

Informações complementares:

Diagnóstico de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Dengue IgM

Descrição:

Sorologia para Diagnóstico de Dengue IgM- ELISA.

Forma de Atendimento:

Através das Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, PAs, Ambulatório de Especialidades.

Quem pode solicitar:

Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, Pas, Ambulatório de Especialidades.

Dia e horário de atendimento:

Entrega no laboratório de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Documentos necessários:

As amostras colhidas devem vir obrigatoriamente acompanhadas com solicitação do Sistema GAL.

Prazo:

Até 05 dias para liberação dos resultados.

Requisitos:

Amostras coletadas a partir do 6º dia de início de sintomas.

Forma de acompanhamento:

Através do sistema GAL, pelas unidades requisitantes.

Fluxo:

Amostras devem ser coletadas nas Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, Pas, Ambulatórios de especialidades e enviadas ao Laboratório de Saúde Pública.

Informações complementares:

Diagnóstico de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) – Dengue NS1

Descrição:

Sorologia de diagnóstico de Dengue NS1-Elisa.

Forma de Atendimento:

Através das Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, PAs, Ambulatório de Especialidades.

Quem pode solicitar:

Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, PAs, Ambulatório de Especialidades.

Dia e horário de atendimento:

Entrega no laboratório de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Documentos necessários:

As amostras colhidas devem vir obrigatoriamente acompanhadas com solicitação do Sistema GAL.

Prazo:

Até 02 dias para liberação dos resultados.

Requisitos:

Coletar as amostras de 1º ao 3º dia de início dos sintomas.

Forma de acompanhamento:

Através do sistema GAL, pelas unidades requisitantes.

Fluxo:

Amostras devem ser coletadas nas Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, PAs, Ambulatórios de especialidades e enviadas ao Laboratório de Saúde Pública.

Informações complementares:

Diagnóstico de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) – Dengue Teste Rápido

Descrição:

Dengue NS1 teste rápido, teste imunocromatográfico para detecção de antígeno NS1 para Dengue.

Forma de Atendimento:

Através das Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, PAs, Ambulatório de Especialidades.

Quem pode solicitar:

Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, PAs, Ambulatório de Especialidades.

Dia e horário de atendimento:

Entrega no laboratório de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Documentos necessários:

As amostras colhidas devem vir obrigatoriamente acompanhadas com solicitação do Sistema GAL.

Prazo:

Até 02 dias para liberação dos resultados.

Requisitos:

Coletar as amostras de 1º ao 3º dia de início dos sintomas.

Forma de acompanhamento:

Através do sistema GAL, pelas unidades requisitantes.

Fluxo:

Amostras devem ser coletadas nas Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, PAs, Ambulatórios de especialidades e enviadas ao Laboratório de Saúde Pública.

Informações complementares:

Diagnóstico de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) – LEPTOSPIROSE IgM

Descrição:

Sorologia para diagnóstico de Leptospirose IGM, através do método de ELISA.

Forma de Atendimento:

Através das Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, PAs, Ambulatório de Especialidades.

Quem pode solicitar:

Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, PAs, Ambulatório de Especialidades.

Dia e horário de atendimento:

Entrega no laboratório de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Documentos necessários:

As amostras colhidas devem vir obrigatoriamente acompanhadas com solicitação do Sistema GAL.

Prazo:

Até 05 dias para liberação dos resultados.

Requisitos:

Coletar amostras do 1º ao 7º dia de início dos sintomas.

Forma de acompanhamento:

Através do sistema GAL, pelas unidades requisitantes.

Fluxo:

Amostras devem ser coletadas nas Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, Pas, Ambulatórios de especialidades e enviadas ao Laboratório de Saúde Pública.

Informações complementares:

Diagnóstico de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) – TUBERCULOSE Baciloscopia

Descrição:

Baciloscopia através da coloração de Auramina e Ziehl Nieelsen.

Forma de Atendimento:

Através das Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, PAs, Ambulatório de Especialidades.

Quem pode solicitar:

Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, PAs, Ambulatório de Especialidades.

Dia e horário de atendimento:

Entrega no laboratório de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Documentos necessários:

As amostras colhidas devem vir obrigatoriamente acompanhadas com solicitação do Sistema GAL.

Prazo:

Até 02 dias.

Requisitos:

Critério médico.

Forma de acompanhamento:

Através do sistema GAL, pelas unidades requisitantes.

Fluxo:

Amostras devem ser coletadas nas Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, Pas, Ambulatórios de especialidades e enviadas ao Laboratório de Saúde Pública.

Informações complementares:

Diagnóstico de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) – TUBERCULOSE (TMR)

Descrição:

Teste Molecular Rápido (TMR).

Forma de Atendimento:

Através das Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, PAs, Ambulatório de Especialidades.

Quem pode solicitar:

Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, PAs, Ambulatório de Especialidades.

Dia e horário de atendimento:

Entrega no laboratório de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Documentos necessários:

As amostras colhidas devem vir obrigatoriamente acompanhadas com solicitação do Sistema GAL.

Prazo:

Até 02 dias.

Requisitos:

Critério médico.

Forma de acompanhamento:

Através do sistema GAL, pelas unidades requisitantes.

Fluxo:

Amostras devem ser coletadas nas Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, PAs, Ambulatórios de especialidades e enviadas ao Laboratório de Saúde Pública.

Informações complementares:

Diagnóstico de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) – TUBERCULOSE Cultura

Descrição:

Cultura e Teste de Sensibilidade.

Forma de Atendimento:

Através das Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, PAs, Ambulatório de Especialidades.

Quem pode solicitar:

Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, PAs, Ambulatório de Especialidades.

Dia e horário de atendimento:

Entrega no laboratório de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Documentos necessários:

As amostras colhidas devem vir obrigatoriamente acompanhadas com solicitação do Sistema GAL.

Prazo:

Até 60 dias.

Requisitos:

Critério médico.

Forma de acompanhamento:

Através do sistema GAL, pelas unidades requisitantes.

Fluxo:

Amostras devem ser coletadas nas Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, PAs, Ambulatórios de especialidades e enviadas ao Laboratório de Saúde Pública.

Informações complementares:

Diagnóstico de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) – Envio e Preparo ao IAL

Descrição:

Exames de Doenças de Notificação Compulsória não realizados no Laboratório de Saúde Pública.

Forma de Atendimento:

Através das Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, PAs, Ambulatório de Especialidades.

Quem pode solicitar:

Unidades de Saúde, Hospitais, UPAs, Pas, Ambulatório de Especialidades.

Dia e horário de atendimento:

Entrega no laboratório de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Documentos necessários:

As amostras colhidas devem vir obrigatoriamente acompanhadas com solicitação do Sistema GAL.

Prazo:

Critério do IAL.

Requisitos:

Critério médico.

Forma de acompanhamento:

Através do sistema GAL, pelas unidades requisitantes.

Fluxo:

Amostras são enviadas para o Laboratório de Saúde Pública, onde são preparadas e armazenadas, para envio ao Instituto Adolfo Lutz, conforme protocolo próprio.

Informações complementares:

Análise Físico-Química e Bacteriológica da Água

Descrição:

Análise físico-química e bacteriológica, onde são verificados os Padrões de Potabilidade.

Forma de Atendimento:

Através da Divisão Técnica de Vigilância Sanitária.

Quem pode solicitar:

Divisão Técnica de Vigilância Sanitária.

Dia e horário de atendimento:

Entrega no laboratório de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Portaria de Consolidação nº. 05 de 28/09/2017 – MS.

Documentos necessários:

As amostras colhidas devem vir obrigatoriamente acompanhadas com solicitação do Sistema GAL.

Prazo:

Até 08 dias.

Requisitos:

Critério da DTVS.

Forma de acompanhamento:

Através do sistema GAL, pelas unidades requisitantes.

Fluxo: amostras colhidas em embalagens próprias, de acordo com protocolos instituídos pelo PROÁgua.

Informações complementares:

Análise microbiológica de alimentos

Descrição:

Análise bacteriológica, onde são verificados se os alimentos estão próprios para o consumo e as condições higiênico sanitárias desses alimentos.

Forma de Atendimento:

Através da Divisão Técnica de Vigilância Sanitária.

Quem pode solicitar:

Divisão Técnica de Vigilância Sanitária.

Dia e horário de atendimento:

Entrega no laboratório de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Res. RDC-nº. 12 de 02/01/2001 ANVISA.

Documentos necessários:

As amostras colhidas devem vir obrigatoriamente acompanhadas do Termo de coleta de amostras (TCA).

Prazo:

Até 08 dias.

Requisitos:

Critério da DTVS.

Forma de acompanhamento:

Através dos laudos que são disponibilizados, quando concluídos, para a DTVS.

Fluxo:

Amostras colhidas em embalagens próprias, de acordo com protocolos instituídos pela legislação vigente.

Informações complementares:

DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR(CEREST)

Descrição:

Os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador fazem parte da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), estratégia criada em 2002 pelo Ministério da Saúde, com a função principal de apoiar o SUS no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde do trabalhador. O CEREST Regional Guarulhos tem como área de abrangência os onze municípios do Alto Tietê: Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano.

Forma de Atendimento

Presencialmente:

Rua Carutapera, 163 Vila Augusta

Postos da Rede Fácil

e-mail: cerestpmg@guarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2472-5492

Quem pode solicitar:

Todos munícipes, Serviços de Saúde e Instituições Públicas ou Privadas que necessitem de serviços relacionados à saúde do trabalhador.

Dia e horário de atendimento:

Segunda a sexta das 7h às 18h.

Horário de atendimento dos Postos da Rede Fácil.

Legislação:

Lei 8080/1990

Portaria nº 1823/2012

Informações complementares:



Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador

Descrição:

Análise e monitoramento dos dados referentes à saúde do trabalhador através dos sistemas de informação e outras fontes (Previdência Social, Serviço de Atendimento Médico de Urgência etc.). Trata-se de uma atividade de rotina, e define estratégias para as intervenções e ações de prevenção e promoção de saúde, bem como embasar estudos e políticas públicas.

Forma de atendimento:

Quem pode solicitar:

Dia e horário de atendimento:

Taxas Cobradas:

Legislação:

Lei 8080/1990

Portaria nº 1823/2012

Documentos necessários:

Prazo:

Requisitos:

Forma de acompanhamento:

Fluxo:

Informações complementares:

Matriciamento em Saúde do Trabalhador

Descrição:

Apoio técnico aos serviços de saúde (Atenção Básica, Urgência e Emergência, e Serviços de Especialidades) nas ações de prevenção e atendimento ao trabalhador acidentado ou adoecido pelas condições de trabalho.

Forma de atendimento:

Quem pode solicitar:

Equipes dos serviços de saúde da área de abrangência do CEREST.

Dia e horário de atendimento:

Segunda à sexta-feira das 7h às 19h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Lei 8080/1990

Portaria nº 1823/2012

Documentos necessários:

Prazo:

Requisitos:

O Matriciamento em Saúde do Trabalhador deve abordar questões relativas ao adoecimento causado pelas condições de trabalho, prevenção de doenças e acidentes de trabalho, e promoção de saúde nos ambientes de trabalho.

Forma de acompanhamento:

Fluxo:

O Matriciamento em Saúde do Trabalhador é uma atividade de rotina desenvolvida pelo CEREST junto às equipes dos serviços de saúde. Pode ser realizado por meio de reuniões com as equipes in loco, e reuniões mensais no CEREST para discussão de casos.

Informações complementares:

O objetivo do Matriciamento em Saúde do Trabalhador é implementar ações de promoção, prevenção e vigilância em Saúde do Trabalhador na rede de saúde, considerando as especificidades de cada serviço de saúde.

Investigação de Nexo Causal

Descrição:

Investigação da relação entre o processo de adoecimento e as condições e ambiente de trabalho, para trabalhadores formais ou informais, com ou sem registro em carteira, de empresas públicas ou privadas, contribuintes ou não do INSS.

Forma de atendimento:

Encaminhamento via Matriciamento.

Quem pode solicitar:

Médicos e profissionais de nível superior da rede de atenção à saúde, sindicatos, INSS e, ocasionalmente, demanda espontânea.

Dia e horário de atendimento:

Segunda a sexta-feira das 7h às 19h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Lei 8080/1990

Portaria nº 1679/2002

Portaria nº 1823/2012

Documentos necessários:

Cartão SUS, RG, carteira de trabalho, comprovante de residência, e guia de encaminhamento (se houver).

Prazo:

Requisitos:

Suspeita de adoecimento pelas condições de trabalho ou acidente ocorrido no local de trabalho, ou no trajeto.

Forma de acompanhamento:

Fluxo:

Discussão de caso no Matriciamento para os serviços de saúde. Agendamento do acolhimento no CEREST, e, caso necessário, consultas para diagnóstico e inspeção no local de trabalho.

Avaliação do caso pela equipe e devolutiva para o trabalhador com os devidos encaminhamentos.

Informações complementares:

O CEREST não realiza atribuições inerentes aos SESMT e INSS, como exames admissionais, periódicos, demissionais, readaptação, reabilitação profissional, afastamento do trabalho e perícias médicas. Não realiza tratamento ambulatorial; após investigação de nexos causais, o trabalhador é encaminhado para os serviços responsáveis pelo acompanhamento ambulatorial na rede de saúde de seu município.

Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador

Descrição:

Inspeção dos locais de trabalho para verificar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados às condições e processos de trabalho.

Forma de atendimento:

e-mail: cerestpmg@guarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2472-5492

Presencial: Postos da Rede Fácil

Quem pode solicitar:

Municípios, ouvidoria, conselhos gestores, sindicatos, Ministério Público do Trabalho, profissionais de saúde.

Dia e horário de atendimento:

Horário de atendimento dos Postos da Rede Fácil.

Atendimento via telefone ou e-mail, de segunda a sexta-feira das 7h às 19h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Lei Federal 6514/1977

Portaria 3214/1978

Portaria nº 1679/2002

Lei Municipal 6144/2006

Documentos necessários:

Para denúncias realizadas por e-mail, devem constar os dados do solicitante (nome, CPF, telefone e e-mail), dados da empresa (nome, endereço, telefone) e relato sucinto do motivo da solicitação de inspeção.

Para denúncias realizadas através da Central de Atendimento ao Cidadão – FÁCIL: RG, CPF, dados da empresa e relato sucinto do motivo da solicitação.

Prazo:

60 dias.

Requisitos:

As solicitações devem estar relacionadas às condições, ambientes e processos de trabalho que possam interferir na saúde e segurança dos trabalhadores.

Forma de acompanhamento:

O solicitante pode acompanhar o andamento da sua demanda através do canal onde realizou a solicitação.

Fluxo:

Análise da solicitação para programação da inspeção, de acordo com a prioridade dos riscos.

Informações complementares:

As inspeções sanitárias em saúde do trabalhador também podem ser desencadeadas a partir de outras demandas, como: investigação denexo causal, notificações de doenças e acidentes de trabalho registradas nos sistemas de informação.

Educação em Saúde do Trabalhador

Descrição:

Realização de ações de educação em saúde do trabalhador: oficinas, cursos, palestras e eventos.

Forma de atendimento:

e-mail: cerestpmg@guarulhos.sp.gov.br

Quem pode solicitar:

Serviços de saúde, instituições públicas e privadas, da área de abrangência do CEREST.

Dia e horário de atendimento:

Segunda a sexta-feira das 7h às 19h.

Taxas Cobradas:

Isento.

Legislação:

Portaria nº 1679/2002

Portaria nº 1823/2012.

Documentos necessários:

Prazo:

A solicitação deve ser realizada com, no mínimo, sessenta dias de antecedência.

Requisitos:

As ações desenvolvidas devem estar relacionadas à Saúde e Segurança no Trabalho, Vigilância em Saúde do Trabalhador, Prevenção de doenças e acidentes de trabalho, Capacitação para profissionais de saúde e formação para profissionais da área de Saúde do Trabalhador.

Forma de acompanhamento:

Fluxo:

Agendamento da ação conforme programação e disponibilidade do CEREST.

Informações complementares:

DIVISÃO TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA IST/ AIDS E HEPATITES VIRAIS

Descrição:

Tem como responsabilidade coordenar a resposta à epidemia de AIDS, IST e hepatites virais e atuar nas respostas às emergências em saúde pública através da rede CIEVS (Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde).

Forma de Atendimento:

Telefone: 2472-5000

Ramais: 5079 / 5224

Email: divisaocievs@guarulhos.sp.gov.br

Dia e horário de atendimento:

Segunda à sexta das 7h às 17h.

Legislação:

Lei 8080/90

Lei Orgânica do Município de Guarulhos

Deliberação CIB nº 26, 01/04/2022

Informações complementares:

Coordena o Sistema de Vigilância Epidemiológica do Programa Municipal de IST/ AIDS e hepatites virais, estabelecendo protocolos e fluxos, definindo estratégias epidemiológicas pertinentes, orientando as medidas de prevenção e controle dessas doenças e agravos à saúde, intervindo no ciclo das doenças imunologicamente preveníveis, de forma participativa com os serviços de saúde do município, disponibilizando informações atualizadas para os gestores e população.

Programa IST / AIDS e Hepatites Virais

Descrição:

No município de Guarulhos, este programa coordena a resposta à epidemia de AIDS, IST e hepatites virais, concedendo as diretrizes de vigilância em saúde aos estabelecimentos de saúde da população, elaborando e difundindo conhecimento, políticas públicas nas áreas de assistência, prevenção, promoção, em parceria com todos os atores que contribuem para essa resposta, de acordo com os princípios do SUS.

Forma de Atendimento:

Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima da residência – oferecem testagem rápida para HIV, Sífilis e Hepatites virais.

Especialidades: Ambulatório da Criança, CTA Ubiratan Marcelino dos Santos e SAE Carlos Cruz. Oferecem testagem rápida para HIV, Sífilis e Hepatites virais; Assistência a estes agravos; PrEP (Profilaxia pré-exposição), nos dois últimos serviços citados.

Unidades de Pronto Atendimento UPAS e PAs: oferecem PEP (Profilaxia pós exposição).

Quem pode solicitar:

Serviços de saúde: fluxo de envio das notificações de pacientes atendidos com doenças de notificação compulsória, e diretrizes do Programa IST/ AIDS e hepatites virais.

População: informações sobre as infecções de notificação compulsória, como: sífilis, HIV/ AIDS e hepatites virais.

Dia e horário de atendimento:

Vide horário de funcionamento dos serviços sinalizados.

Documentos necessários:

Levar um documento de identidade ou cartão SUS se tiver.

Forma de Acompanhamento:

Contato entre os serviços de saúde e profissionais da Divisão Técnica do Programa IST/ AIDS e hepatites virais.

Fluxo:

e-mail: notificagr@gmail.com

Informações complementares:

A Divisão Técnica do Desenvolvimento do Programa IST/ AIDS e hepatites virais e os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Regionais são os responsáveis por incluir e/ou monitorar os sistemas de informação do Ministério da Saúde relacionados a cada agravo.

- PEP: Chamada de PEP (sigla de profilaxia pós-exposição), esta medida de prevenção consiste no consumo de medicamentos até 72 horas após a situação de risco (falha ou não uso da camisinha, violência sexual, acidente profissional).
- PrEp: Chamada de PREP (sigla de profilaxia pré-exposição), esta medida de prevenção consiste no consumo de medicamento como forma de prevenção na infecção do vírus HIV para grupo de pacientes com maior prevalência.

CIEVS – Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde

Descrição:

O CIEVS Guarulhos compõe a Rede Nacional de Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública. Identifica emergências epidemiológicas, de modo contínuo e sistemático, por meio de análise de dados de notificação compulsória, rumores e mineração de informações nos principais meios de comunicação. Articula com outros órgãos e/ou instituições (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Militar, etc.) para o desencadeamento da resposta integrada aos surtos e/ou emergências de saúde pública.

Divulga e mantém meio de comunicação permanente e eficiente, para recebimento das notificações de surtos e/ou emergências em saúde pública, provenientes de sua área de abrangência; Disponibiliza informações oportunas sobre surtos e/ou emergências de saúde pública.

Forma de Atendimento:

e-mail: notificacievs@guarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2472-5000

Ramais: 5079 / 5224

Quem pode solicitar:

Serviços de saúde e população.

Dia e horário de atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

Legislação:

Portaria N° 169/2021-SS

Forma de acompanhamento:

Contato entre os serviços de saúde, atores envolvidos e profissionais do CIEVS.